



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/2007

Expediente lido na  
Sessão de 10/02/07  
Secretário(a)


O Vereador JUVENAL BEZERRA DA COSTA, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expor e ao final requerer o que adiante se segue:

Considerando que o Município de Tabuleiro do Norte, através da Prefeitura Municipal, mantém um convênio de cooperação técnica com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Tabuleiro do Norte, entidade mantenedora do Hospital e Maternidade Celestina Colares, por força da Lei Municipal nº 847, de 21 de novembro de 2005;

Considerando que, por conta desse convênio, a Secretaria Municipal de Saúde efetuava o repasse de medicamentos para o Hospital mas, neste início de ano de 2007, o repasse foi suspenso sem nenhuma informação prévia ao ente cooperado;

Diante do exposto, requer o Vereador signatário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as justificativas que levaram a Prefeitura Municipal a suspender os referidos repasses de medicamentos.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 01 de fevereiro de 2007.

  
Juvenal Bezerra da Costa  
Vereador